

Colatina, 22 de maio de 2018

DE: Presidência

PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 419/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 39/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados nas escolas da rede pública e privada da cidade de Colatina/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação: Proposição Encaminhada

Complemento: Remeto a presente proposição as Comissões Permanentes para análise e

parecer.

Providências: Para Análise e Parecer

Jolimar Barbosa da Silva Presidente da Câmara

 $Identificador:\ 35003300300030003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade.$